



Ofício GP/DL/481/2026

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 033/2025, que “Altera a denominação Escrivania de Paz para Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

